APROVADO
EM 08 / 11 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 078/2021 Pereiro, 01 de novembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Amar Dias, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, vem expor para em seguida, INDICAR:

É de conhecimento de todos que, no período chuvoso, as áreas que não possuem calçamentos dificultam a locomoção e o acesso das pessoas dos devidos locais, além de causar outros transtornos. No que se trata das estradas que não foram feitas, esses transtornos se tornam ainda maiores para as pessoas que necessitam usar os devidos trechos.

Diante do que fora exposto, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, INDICANDO providências no sentido da realização da estrada que fica na entrada do Sítio Trindade e vai até a Baixa Velha, a qual não foi feita e os moradores reivindicam a realização da mesma.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

AMAR DIAS
VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com